



Joaquim
Macau

ATA N.º 24/2019

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Arraiolos realizada a trinta e um de outubro de dois mil e dezanove, pelas dez horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

António Francisco Correia Traguedo

Paulo Alexandre Reis da Silva

Cumpridas que foram as formalidades a que se refere o artº. 41º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi pela srª. Presidente da Câmara convocada a presente reunião extraordinária, na qual será objeto de discussão e aprovação, nos termos do Edital nº. 17, de 28 de outubro, a seguinte ordem de trabalhos:

1. ***Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020;***
2. ***Normas de Execução do Orçamento 2020;***
3. ***Mapa de Pessoal para 2020;***
4. ***Empreitada de "Reabilitação do Cine-Teatro de Arraiolos" - Proposta de Trabalhos de Erros e Omissões, Trabalhos a Mais e Trabalhos de Supressão.***



1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2020:

Submetida proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, cuja documentação foi organizada e estruturada conforme estipula a legislação vigente, e entregue antecipadamente a toda a vereação.

Verifica-se que os totais da Receita e Despesa ascendem a 13.094.861,00€ (treze milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e um euros),

Pelo sr. Presidente foi feito um breve resumo sobre a documentação apresentada, a qual foi atempadamente remetida a toda a vereação. Referiu que foi elaborado sem ser conhecido o Orçamento de Estado tendo sido baseado nos mesmos critérios dos dois últimos anos, sublinhando que apresenta um aumento substancial em relação ao Orçamento de 2019, demarcando-se dos últimos 10 anos. Saliou que 2020 irá ser um ano muito ativo, destacando a reentrada em funcionamento do Cine-teatro, uma vez que se prevê a sua conclusão no início do ano, duas novas ações de investimento a criação da Casa Museu Dordio Gomes e a comemoração dos 130 anos do seu nascimento, a continuidade da conservação, beneficiação e manutenção das várias escolas do concelho com dotação de tecnologia de informação e comunicação, a construção de pista no Campo Cunha Rivara, a beneficiação das Piscinas Municipais – Eficiência Energética, a realização da Casa Mortuária, a reabilitação do Mercado Municipal, a regeneração urbana de Vimieiro e Igreja, a realização das obras de ampliação do parque empresarial de Vimieiro, a aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Arraiolos, a criação de um parque empresarial em Igreja, a requalificação do Largo de Santa Clara em Sabugueiro, a requalificação do atual espaço da Feira de S. Boaventura e da sua ligação a espaços públicos - “Rede Pedonal de Ligação a Espaços Públicos”. um reforço nas ações para o desenvolvimento turístico do concelho e a continuidade do apoio às associações/coletividades do concelho. Lamentou que o nosso Município que sempre têm mantido o equilíbrio financeiro seja obrigado, por legislação, a contribuir para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), que em 2020 será de 17.352€, perfazendo em 2021 um total de 294.984€, que tem por objeto a recuperação financeira de municípios que, nos últimos anos, nada fizeram para equilibrarem as suas contas.

De seguida, interveio o sr. Vereador Tragedo referindo que da leitura que fez à documentação conclui que não revela novos projetos estruturantes para 2020 e, os que se preveem realizar já fazem parte há anos de orçamentos anteriores. Alegou que foram tidas em conta algumas ideias que o PS têm apresentado, lamentando não haver qualquer desenvolvimento em algumas, citando o caso do apoio à natalidade e noutras fica estupefacto com a posição do executivo, quando inviabilizou as propostas que apresentou na última reunião relativamente ao IMI que apontava para a penalização dos prédios devolutos e para a redução das taxas da Derrama de forma a beneficiar as empresas e, agora, vêm propor como objetivos - promover a reabilitação dos espaços urbanos, combatendo processos de degradação e a criação de um Regulamento de Benefícios Fiscais para atração e apoio às empresas - concluindo haver algum contrassenso. Referiu ainda



que uma das propostas que vêm desde 2017 é o apoio ao empreendedorismo com a criação de “Viveiro de Empresas” não tendo aproveitado quando a conjuntura económica esteve mais favorável e quando vier a avançar irá decerto perder, uma vez que tudo aponta para uma desaceleração da economia. Referiu que a documentação revela algum contrassenso pois releva o apoio às famílias e ao investimento e fazendo o comparativo, em termos percentuais, com o orçamento de 2019 conclui que há uma redução na educação, ação social, cultura, turismo e transferências havendo um aumento nas operações de dívida da Autarquia. Realçou com satisfação os valores previstos para o saneamento e limpeza urbana revelando uma aposta num concelho mais limpo, esperando que se venha a concretizar. Referiu que da análise feita ao mapa das receitas fiscais detetou que a previsão do imposto de transação de imóveis baixou consideravelmente questionando onde estão os negócios do concelho. Relativamente aos encargos previstos com o pessoal manifestou concordância com a reposição dos vencimentos com a admissão de mais pessoal, mas, chamou a atenção, para o valor previsto em horas extraordinárias que tem um acréscimo substancial, questionando a situação, uma vez que foram admitidos funcionários em 2019 e se prevê novas contratações em 2020, revelando uma má gestão, que poderia ser melhorada, sugerindo a existência de banco de horas e acordos com os trabalhadores. Considerou, igualmente, um aumento excessivo na rubrica “outros abonos em numerário e em espécie”, desconhecendo-se a que se refere. Sobre o fundo de apoio municipal referiu que a C. M. podia vir a beneficiar numa redução do mesmo, caso tivessem outro tipo de gestão, considerando-a má, pois os juros do empréstimos bancários são mais 11.680,00€ que o ano anterior, devido ao excessivo em tesouraria que existe mensalmente. Finalizou, esperando que o saldo de 2019 venha a reforçar as transferências para as Juntas de Freguesia, assim como, às associações, que não deverão ser penalizadas, face ao trabalho que desenvolvem para a população.

O sr. Presidente salientou que este Orçamento foi elaborado nas mesmas linhas estratégicas dos últimos anos, e têm merecido confiança por parte da população, comprovado pelos resultados eleitorais. Manifestou discordância com algumas afirmações, nomeadamente, quando alega haver redução de investimento na educação, lembrando que a Escola da Igreja está concluída e os investimentos a efetuar nas outras escolas será sempre mais reduzido. Sobre as horas extraordinárias referiu que estão dentro da legalidade, e, a sua realização devem-se em muito às várias atividades culturais que a C. M. desenvolve no decorrer do ano, citando como exemplo: “ O Tapete Está na Rua”, as feiras anuais de Arraiolos e Vimieiro, a Mostra Gastronómica, entre outras, as atividades que decorrem do funcionamento dos vários equipamentos, piscina, polidesportivo, circuito de manutenção, multiusos, etc., e os apoios que são prestados às Associações do Concelho na realização de diversas iniciativas, o que leva a exceder o horário normal de trabalho semanal e a muitas realizações durante os fins de semana, considerando da maior justiça o pagamento do trabalho. Sobre o excedente de tesouraria esclareceu que, muito embora, seja elevado há



muitos compromissos já assumidos, que apenas serão refletidos após a realização e respetivo pagamento, podendo vir a reduzir a qualquer momento.

Passando-se à votação da documentação, verificou-se a sua aprovação com quatro votos favoráveis e uma abstenção assumida pelo sr. Vereador Tragedo, devendo ser submetida ao órgão deliberativo para apreciação e eventual aprovação, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2020:

Foram submetidas as normas que contém as medidas aplicáveis à execução do Orçamento para o ano de 2020, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, designado por POCAL;
- b) Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), previsto para entrar em vigor em 1 de janeiro de 2020, ano em que será feito um ajustamento em sede de execução, dos documentos previsionais;
- c) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designado por RFALEI;
- d) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, designada por LCPA;
- e) Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabeleceu os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação;
- f) Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprovou a Lei de Enquadramento Orçamental, designada por LEO.

A documentação foi aprovada, por maioria, devendo ser sujeita ao órgão deliberativo.

A maioria deveu-se a quatro votos favoráveis e uma abstenção assumida pelo sr. Vereador Tragedo.

3. MAPA DE PESSOAL PARA 2020:

Foi presente à reunião uma informação emitida pela Chefe da DAF – Divisão Administrativa Financeira do seguinte teor:

“1. Considerando a estrutura atual do Mapa de Pessoal, em que:



Handwritten signature and initials in blue ink.

- *A Câmara Municipal de Arraiolos tem, nesta data, uma relação jurídica de emprego público com 167 trabalhadores;*
- *Dos 167 trabalhadores, um com relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado e os restantes com relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.*
- *Dos 167 trabalhadores, 1 encontra-se em funções fora da Câmara no exercício de atividade sindical e 3 em mobilidade interserviços.*

2. Considerando que o Mapa de Pessoal é um importante instrumento de gestão de recursos humanos, contém o número de trabalhadores que se prevê necessários, para anualmente levar a cabo a concretização de projetos, a realização de serviços e atividades de competência municipal;

3. Considerando que o Mapa de Pessoal tem um carácter dinâmico e o carecer de alterações anuais para satisfazer as solicitações dos munícipes e responsabilidades da Câmara Municipal;

4. Considerando que em 2019 houve a saída de 2 trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado, por cessação de relação jurídica de emprego público, por aposentação, para além do acréscimo de necessidades em áreas técnicas, como o Direito e a Arquitetura Paisagística, torna-se necessário, a criação dos seguintes postos de trabalho:

- *10 postos de trabalho, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional;*
- *1 posto de trabalho, para cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão da Divisão de Administração Urbanística, Serviços Urbanos e Ambiente (DAUSUA);*
- *1 posto de trabalho, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de Educação;*
- *1 posto de trabalho, na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico superior, área de Arquitetura Paisagística;*

5. Considerando que os encargos a suportar com a presente proposta de recrutamento se encontram previstos no Orçamento Municipal;

6. Considerando que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara aprovar, manter ou alterar o Mapa de Pessoal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com observação do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

De acordo com os pressupostos elencados propõe-se:

A aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2020, cujo documento se anexa, bem como:



I - Organograma;

II - A caracterização dos postos de trabalho por Divisão (Identificação das atribuições, competências e atividades por serviços e respetivas carreiras);

III - Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal/2020, (Encargos)."

Após análise da proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade, devendo ser sujeita à Assembleia Municipal.

4. EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO CINE-TEATRO DE ARRAIOLOS" - PROPOSTA DE TRABALHOS DE ERROS E OMISSÕES, TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS DE SUPRESSÃO:

Tendo em conta a inexistência de documentação sobre o assunto foi pelo sr. Presidente proposto que o assunto fosse adiado para a próxima reunião.

A vereação concordou com o proposto.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo sr. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,


